



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 88/2011**

**A DRA. LIANA BARDINI ALVES**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a inauguração, nesta data, da 2ª Vara da Comarca de São João Batista – SC.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 482, do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais de Santa Catarina (Corregedoria Geral da Justiça).

**RESOLVE:**

**1) Suspender** o expediente externo de atendimento ao público usuários dos serviços de cartórios em geral devido a instalação da 2ª Vara. Após as 16h30m os casos emergenciais serão atendidos em regime de plantão da comarca, no telefone (48-84141462),

**2) não** haverá suspensão dos prazos processuais.

**3) Registre-se** publique-se, e fixe-se a presente portaria no local de costume comunique-se, encaminhando cópia via correio eletrônico, à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça.

São João Batista, 13 de Dezembro de 2011

**LIANA BARDINI ALVES**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro